

COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)

Obra: REFORMA PRAÇA TOTE BARCELOS

REF.: set-22

Endereço: DISTRITO DE QUINTINOS

DATA: 07/10/22

1) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (3,00% a 5,50%)

5,30%

Adm. Central, Seguros e Garantias, Riscos	1,0740
Despesas Financeiras	1,0120
Lucro/Remuneração	1,0800
Impostos (com desoneração)	0,8885
Impostos (sem desoneração)	0,9335

2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,80% a 1,00%)

0,90%

3) RISCOS - (0,97% a 1,27%)

1,20%

4) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,59% a 1,39%)

1,20%

5) LUCRO/REMUNERAÇÃO - (6,16% a 8,96%)

8,00%

6) IMPOSTOS

- ISS - Variação de 2% a 5% - Justificado pela Legislação Tributária Municipal com apresentação da base de cálculo da alíquota.

COFINS= 3,00%

PIS= 0,65%

ISS= 3,00%

CPRB= 4,50%

BDI=	25,75%	Faixa referencial	1º Quartil	Médio	3º Quartil
			20,76%	24,18%	26,44%

Observação:

Para o tipo de obra "**Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas**", conforme classificação 4222-7 do CNAE 2.0. Os parâmetros dos itens que compoem o BDI são referenciais. De acordo com o Acórdão nº 2622/2013, quando a taxa de BDI estiver fora da faixa referencial (sem desoneração - 1º e 3º quartis) a empresa deverá justificar os valores adotados nos itens que compõem essa taxa.

Na composição acima, as empresas cuja **ATIVIDADE PRINCIPAL** (de acordo com a declaração do CNAE) enquadra o objeto da licitação deverão utilizar a taxa do BDI **com desoneração (B)**. As demais empresas deverão utilizar a taxa do BDI **sem desoneração (A)**.


FERNANDO FERREIRA ROCHA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 77.437-D/MG